

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2017, às 09:30 horas, na sede social da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, salas 1009 a 1011, Bairro Pituba, município de Salvador, estado da Bahia, CEP 41810-012.
2. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Convocada conforme edital de convocação publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia e Correio da Bahia nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017 e no jornal Valor Econômico nos dias 12, 13 e 17 de abril de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das Sociedade por Ações”). O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016 (“DF’s 2016”), assim como os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal acerca das mesmas demonstrações financeiras, publicados nos jornais Valor Econômico, Correio da Bahia e Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 10 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedade por Ações. A Proposta da Administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acerca das matérias a serem deliberadas, assim como todos os demais documentos referidos acima foram disponibilizados na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).
3. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante e também acionistas titulares de ações preferenciais, estas sem direito a voto; Presente ainda, o Sr. Raphael Eduardo Pereira da Silva, inscrito no CRC1SP sob o n. 242.110/O-5, representando a KPMG Auditores Independentes, auditoria externa independente da Companhia (CRC 2SP014428/0-6) e o Sr. Rubens Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia, adiante qualificado.
4. **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalados os trabalhos pelo Sr. Rubens Barletta, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Presidente: Walner Alves Cunha Júnior, inscrito na OAB/SP sob o n. 251.389; Secretária: Bruna Helene d’Avila.
5. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1) tomar as contas dos administradores, examinar e discutir o Relatório da Administração, os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, assim como deliberar sobre as mesmas demonstrações financeiras; 2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2016 e sobre a distribuição de dividendos; 3) eleger o Conselho Fiscal e fixar a remuneração de seus membros; 4) fixar a remuneração anual global dos órgãos de Administração; e 5) comunicar sobre a mudança do jornal no qual a Companhia passará a realizar as suas publicações. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e 2) deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia efetua as suas publicações.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, a Secretária procedeu com a leitura do mapa sintético consolidado de voto a distância divulgado ao mercado no dia 27 de abril de 2017, deixando-o disponível para consulta dos presentes. Foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem abstenções, que a ata da presente Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedade por Ações.

6.1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

(a) aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes e sem abstenções, as DF's 2016, acompanhadas do Relatório da Administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

(b) aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes e sem abstenções, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerado em 31.12.2016, no montante de R\$ 1.691.997.845,55 (Um bilhão, seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme segue: (i) o montante de R\$ 53.876.676,39 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) refere-se à realização, via depreciação e/ou baixa de itens do imobilizado, do custo atribuído (“deemed cost”) à determinados ativos na adoção inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, o qual deve ser absorvido pela conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial; (ii) consoante o art. 287, inciso I, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações, o montante de R\$ 25.768,65 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) refere-se a dividendos prescritos, os quais foram revertidos do passivo circulante para a conta de Lucros Acumulados do exercício, sendo adicionado ao lucro remanescente do exercício para fins de constituição das reservas de lucros estatutárias; (iii) consoante o art. 193, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o montante de R\$ 84.599.892,28 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) destinado a constituição da Reserva Legal; (iv) consoante o art. 195-A, da Lei das Sociedades por Ações, e incluindo pela Lei 11.638/2007, o montante de R\$ 124.084.925,90 (cento e vinte e quatro milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) destinado a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais; (v) nos termos da alínea “c” do art. 31 do Estatuto Social, o montante de R\$ 370.828.256,84 (trezentos e setenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao pagamento de dividendos distribuído para cada tipo de ação; (vi) nos termos da alínea “d” do art. 31 do Estatuto Social, o montante de R\$ 1.049.748.494,01 (um bilhão, quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo), destinado a constituição da Reserva para Aumento de Capital; e (vii) nos termos da alínea “d” do art. 31 do Estatuto Social, o montante de R\$ 116.638.721,56 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) destinado a constituição da Reserva Estatutária Especial. Os dividendos declarados deverão ser pagos (creditados em conta) aos acionistas no dia 10 de maio de 2017, com base na posição acionária da data desta Assembleia (data de corte), sendo o valor por ação equivalente a R\$ 0,31837417377 por ação ordinária; R\$ 0,35021159115 por ação preferencial classe “A”; e R\$ 0,35021159115 por ação preferencial classe “B”, passando as ações a serem negociadas *ex-direitos* a partir do dia 02 de maio de 2017.

(c) (i) os acionistas preferencialistas, presencialmente e por meio de voto a distância, elegeram, com 264.986.292 (duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e dois) votos favoráveis, abstenção de 1.190.742 (um milhão, cento e noventa mil e setecentos e quarenta e dois) de votos e 8.618.726 (oito milhões, seiscentos e dezoito mil e setecentos e vinte e seis) votos contrários, para integrar o Conselho Fiscal os Srs. **ERALDO SOARES PEÇANHA** e **KURT JANOS TOTH**, adiante qualificados, sendo o primeiro membro efetivo e o segundo seu suplente; e (ii) os acionistas ordinaristas presentes, por sua vez, elegeram, por unanimidade de votos e sem abstenções, para integrar o mesmo Conselho, como efetivos, os Srs. **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES** e **RUBENS BARLETTA** e, como respectivos suplentes, os Srs. **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO** e **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT**, todos adiante qualificados, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, ficando referido órgão, portanto, assim constituído: como membros efetivos, os Srs. **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES** (CPF/MF nº 045.320.388-47 - RG nº 12.605.359-5 SSP/SP), brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, conjunto 22, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005; **RUBENS BARLETTA** (CPF/MF nº 397.909.328-04 - RG nº 3.540.429-2 SSP/SP), brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 209, 5º andar, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010 e **ERALDO SOARES PEÇANHA** (CPF/MF nº 179.386.437-34 - RG nº 020.809/09 CRC/RJ) brasileiro, casado, administrador, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1400, apt 1202, bloco I, CEP 22620-311 - Rio de Janeiro/RJ e, como seus respectivos suplentes, os Srs. **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO** (CPF/MF nº 532.755.358-20 - RG nº 3.922.596 SSP/SP), brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, 293 - 27º andar, Bairro Centro, CEP 01009-907; **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT** (CPF/MF nº 080.501.128-53 - RG nº 2.560.033-3 SSP/SP), brasileiro, viúvo, domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo nº 209 - 5º andar, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010 e **KURT JANOS TOTH** (CPF/MF nº 193.789.557-20 - RG nº 02437372-2 DETRAN/RJ) brasileiro, viúvo, economista, domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Lagoa das Garças, 200, apto. 704, CEP 22793-400 - Rio de Janeiro/RJ, consignando que os eleitos tomarão posse no prazo legal e não se encontram incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei; e (iii) os acionistas ordinaristas presentes, por unanimidade e sem abstenções, deliberaram que cada membro efetivo do Conselho Fiscal receberá a remuneração mínima prevista em lei nos termos do § 3º, artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes e sem abstenções, a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), a ser distribuído na seguinte forma: (i) até R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria.

(f) ficam os acionistas comunicados da mudança de um dos jornais no qual a Companhia realiza as suas publicações, nos termos da deliberação prevista no item 6.2(b) desta ata.

6.2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

(a) aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes e sem abstenções, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de formalizar (i) o cancelamento das 1.912.532 (um milhão, novecentas e doze mil, quinhentas e trinta e duas) ações preferenciais Classe “B” de emissão da Companhia, que se encontravam em tesouraria, na forma deliberada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, datada de 31 de janeiro de 2017; e (ii) a conversão de 3.461 (três mil e quatrocentos e sessenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia (representando 0,00093% das ações ordinárias), em 3.461 (três mil e quatrocentos e sessenta e uma) ações preferenciais Classe “A” de emissão da Companhia (representando 0,00047% das ações preferenciais Classe “A”), na forma do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, com os mesmos direitos das ações preferenciais Classe A de emissão da Companhia atualmente existentes. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O capital social subscrito é R\$ 6.241.753.032,16 (seis bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos) dividido em 1.105.826.145 (um bilhão, cento e cinco milhões, oitocentas e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco) ações, sem valor nominal, das quais 371.145.071 (trezentos e setenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil e setenta e uma) são ordinárias, 734.652.787 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e dois mil e setecentas e oitenta e sete) são preferenciais classe A e 28.287 (vinte e oito mil, duzentas e oitenta e sete) são preferenciais classe B, todas nominativas e escriturais.”

(b) aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes e sem abstenções, a alteração de um dos veículos no qual a Companhia realiza as suas publicações na forma da lei, passando as publicações da Companhia a serem realizadas no Jornal A Tarde ao invés do Jornal Correio da Bahia. Esta alteração ocorrerá a partir da publicação dos atos subsequentes a ata da Assembleia Geral que deliberará esta matéria, que ainda será publicada nos jornais atualmente utilizados pela Suzano (Diário Oficial do Estado da Bahia, Jornal Valor Econômico e Jornal Correio da Bahia). As publicações da Companhia nos demais veículos não sofrem qualquer alteração.

Encerrada as deliberações, a Secretária apresentou o mapa sintético final de votos, que segue como anexo desta ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Salvador, 28 de abril de 2017. Walner Alves Cunha Júnior - Presidente da Mesa. Bruna Helene d’Avila – Secretária.

Acionistas: 1) SUZANO HOLDING S.A. - p.p. Walner Alves Cunha Júnior. 2) CPR GEAR EMERGENTS e 3) LCL ACTIONS EMERGENTS - (Os acionistas identificados pelos n°s 02 e 03 são representados, neste ato, pelo BCO SANTANDER BRASIL S.A.) - p.p. Fabiano Antonio Liberador. 4) BEST INVESTMENT CORPORATION, 5) HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - GLOBAL EMERGING MA EQ, 6) HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - LATIN AMERICAN EQUITY, 7) HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC EQUITY, 8) HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS - BRIC MARKETS EQUITY e 9) HSBC GB INVESTMENT FUNDS - ECONOMIC SCALE INDEX GEM EQUITY - (Os acionistas identificados pelos n°s 04 ao 09 são representados, neste ato, pelo HSBC CTCM S.A.) -

p.p. Fabiano Antonio Liberador. 10) JPMORGAN FUNDS, 11) STICHING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, 12) NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND, 13) C.M.B.AS T.OF T.RJ REYNOLDS TOB.C.D.B.M.TR., 14) JPMORGAN FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND, 15) FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, 16) VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, 17) JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC, 18) BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND, 19) JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, 20) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045833, 21) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, 22) PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, 23) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MUTB400045796, 24) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, 25) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, 26) THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795, 27) VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST, 28) AQR EMERGING EQUITIES FUND LP, 29) MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE, 30) THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828 e 31) THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829 - (Os acionistas identificados pelos n°s 10 ao 31 são representados, neste ato, pelo J.P. MORGAN S.A.) - p.p. Fabiano Antonio Liberador. 32) CANADA POST CORPORATION REGISTERED PENSION PLAN e 33) ROBECCO CAPITAL GROWTH FUNDS - (Os acionistas identificados pelos n°s 32 ao 33 são representados, neste ato, pelo BCO BNP PARIBAS BRASIL S.A) - p.p. Fabiano Antonio Liberador. 34) VANGUARD INVESTMENT FUNDS ICVC - VANGUARD FTSE GLOBAL - (O acionista identificado pelo n° 34 é representado, neste ato, pelo CITIBANK N.A.) - p.p. Fabiano Antonio Liberador. 35) ACADIAN ALL COUNTRY WORLD X US LONG SHORT FUND e 36) STICHTING JURISDICSH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN - (Os acionistas identificados pelos n°s 35 ao 36 são representados, neste ato, pelo ITAÚ UNIBANCO S.A.) - p.p. Fabiano Antonio Liberador.